IPMC

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

IPMC – CURITIBA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2017 Data Base: 31/12/2016

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Benjamin Constant, 67 Cj.404 – CEP 80060 020 Curitiba Pr – Fone/Fax (41)3322-2110
www.actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Índice

1. Introdução..... 02
2. Origem e Data Base dos Dados..... 03
3. Estatísticas da Massa..... 04
4. Elenco dos Benefícios do Plano..... 12
5. Bases Financeiras e Biométricas..... 17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial..... 19
7. Custo Total do Plano Previdenciário..... 20
8. Plano de Custeio Proposto..... 22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias..... 24
10. Parecer Atuarial..... 28

Anexos

I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO
III. Demonstrativo do DRAA

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Curitiba-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Dezembro de 2016**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração de Contribuição.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Valor do Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	32.032	13.614	45.646
Remuneração/Benefício Médio (R$)	4.612,39	4.944,82	4.711,54

Gráfico I – Distribuição de Segurados Ativos e Inativos:

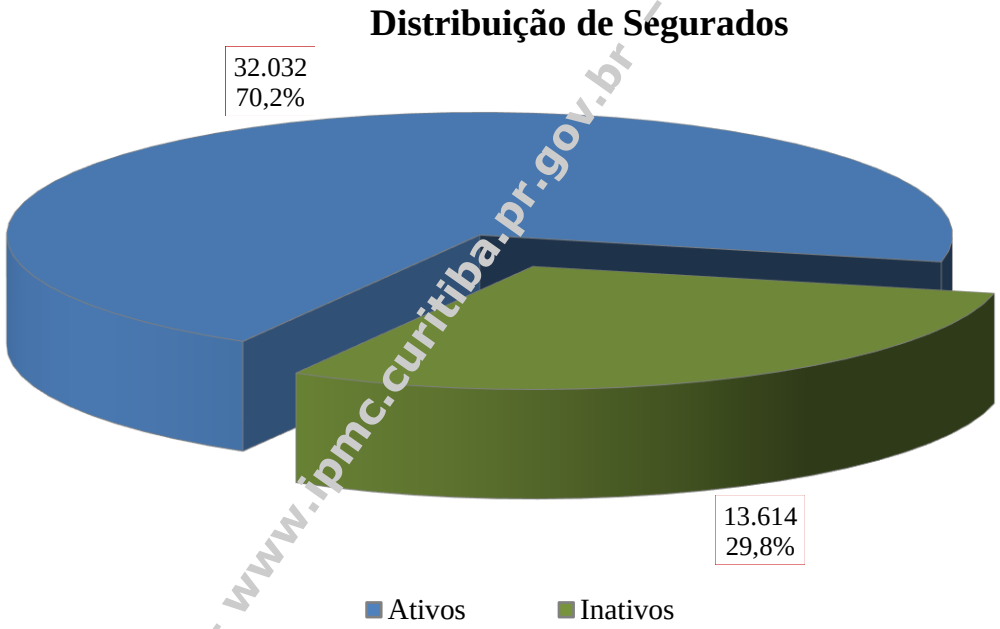

O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6.099	25.933	32.032
Idade Média	48,1	44,3	45,0
Tempo de INSS Anterior	2,7	1,4	1,7
Tempo de Serviço Público	18,7	13,4	14,4
Tempo de Serviço Total	21,3	14,8	16,0
Diferimento Médio (*)	13,5	12,5	12,7
Remuneração Média (R$)	5.833,33	4.325,25	4.612,39

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:

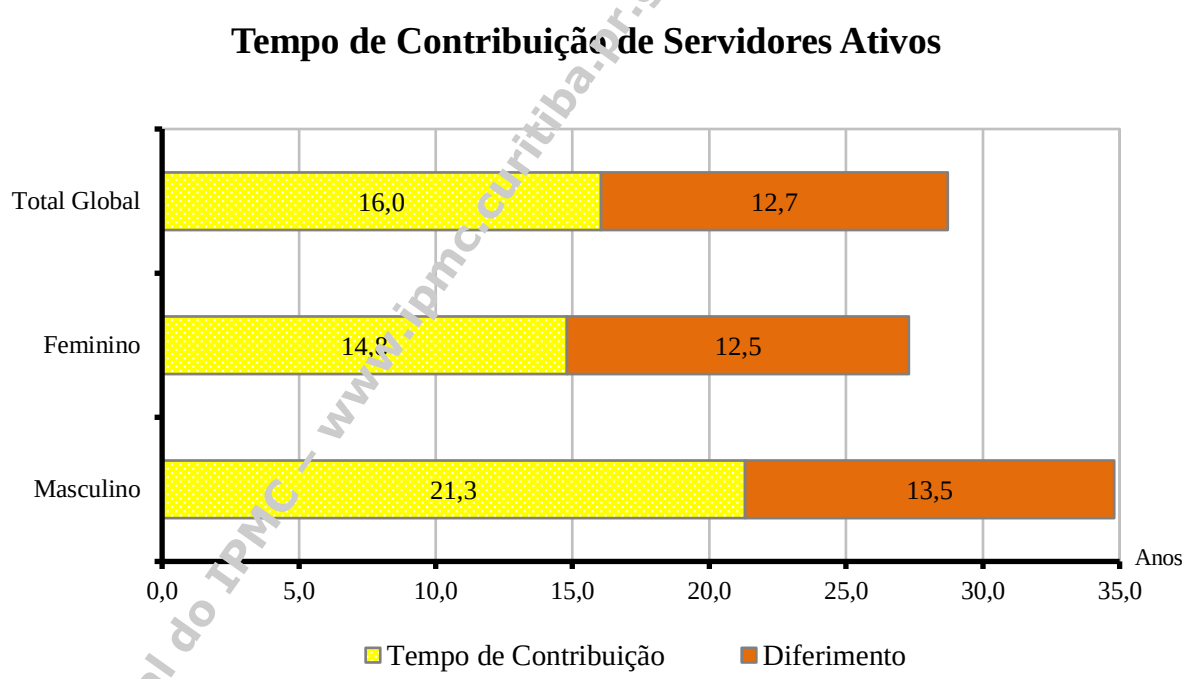

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br - em data 06/12/2023 às 11:56 horas

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	650	3.123	3.773
Idade Média	61,5	58,0	58,6
Tempo de Serviço Total	37,5	28,9	30,4
Remuneração Média (R$)	7.658,36	6.187,72	6.441,08

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:

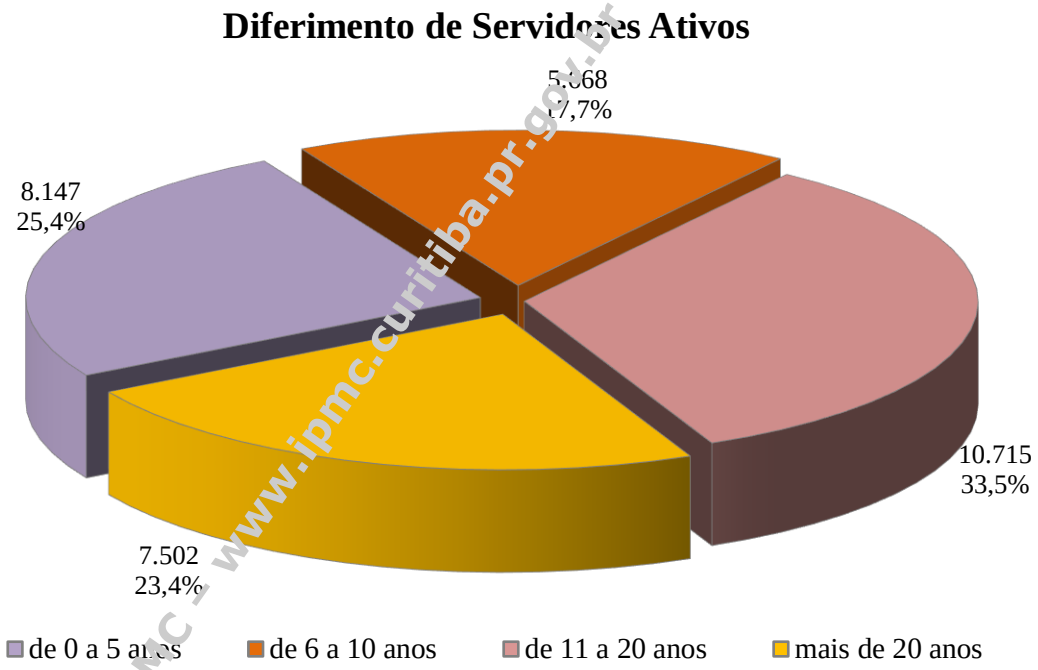

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br - em data 06/12/2023 às 11:56 horas

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:

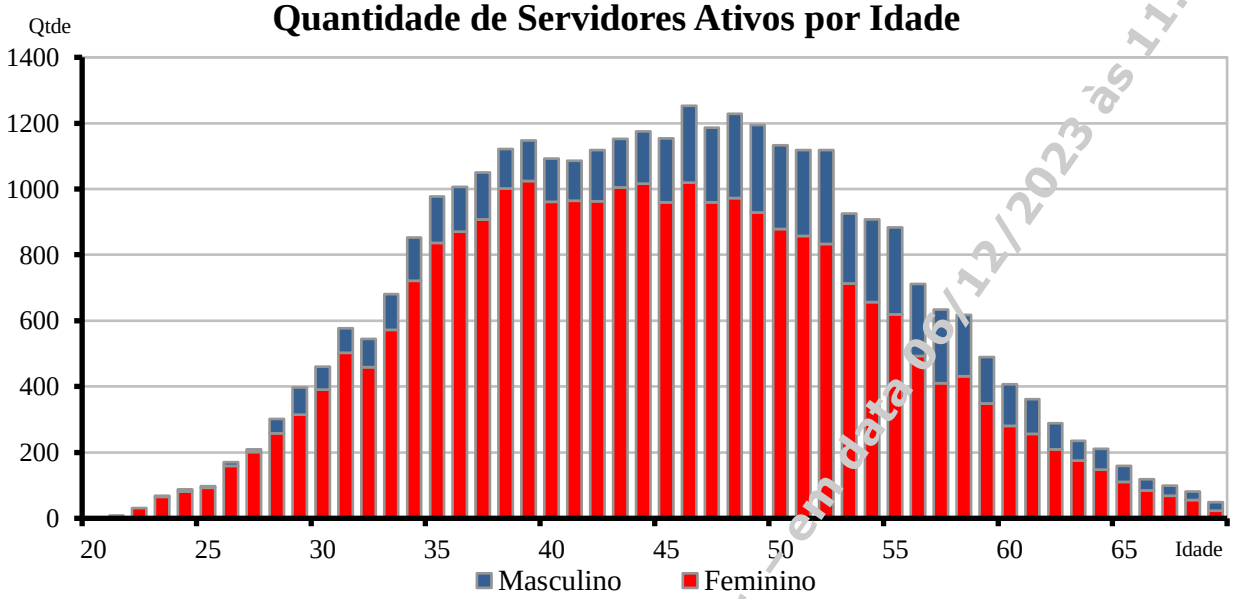

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:

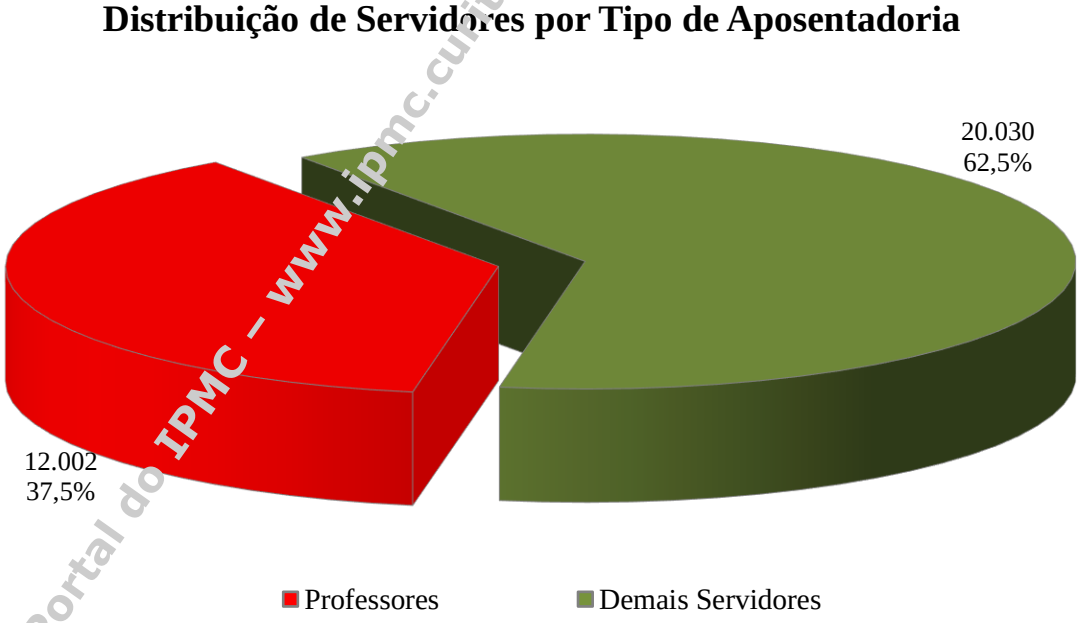

O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

3.4. Aposentadorias Programadas (*)

Data-Base: 31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 31/12/2016	**1.278**	**897**	**523**	**2.698**	**29.334**
2017	**526**	**265**	**284**	**1.075**	**28.259**
2018	**490**	**262**	**280**	**1.032**	**27.227**
2019	**456**	**299**	**376**	**1.131**	**26.096**
2020	**529**	**285**	**309**	**1.123**	**24.973**
2021	**497**	**312**	**279**	**1.088**	**23.885**
2022	**614**	**347**	**266**	**1.227**	**22.658**
2023	**475**	**328**	**247**	**1.050**	**21.608**
2024	452	408	335	1.195	20.413
2025	455	401	289	1.145	19.268
2026	480	433	138	1.051	18.217
2027	384	416	432	1.232	16.985
2028	293	387	630	1.310	15.675
2029	228	395	527	1.150	14.525
2030	225	406	315	946	13.579
2031	276	416	829	1.521	12.058
2032	178	421	382	981	11.077
2033	177	408	233	818	10.259
2034	206	386	258	850	9.409
2035	190	414	271	875	8.534
2036	385	403	244	1.032	7.502
2037	340	394	763	1.497	6.005
2038	364	311	267	942	5.063
2039	399	319	486	1.204	3.859
2040	420	224	125	769	3.090
2041	386	178	41	605	2.485
2042	586	137	75	798	1.687
2043	307	63	22	392	1.295
2044	324	45	54	423	872
2045	215	36	3	254	618
2046	180	7	3	190	428
2047	157	6	0	163	265
2048	137	5	0	142	123
2049	81	3	0	84	39
2050	15	0	0	15	24
2051	13	0	0	13	11
2052	6	0	0	6	5
2053	5	0	0	5	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	**12.729**	**10.017**	**9.286**	**32.032**	**0**

Observação: Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos.

Temos 10.007 servidores que implementarão as condições para a aposentadoria voluntária ou compulsória até 31/07/2023, dos quais 9.466 servidores admitidos até 31/12/2008, e portanto, abrangidos pelo dispositivo do Art. 43 A.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:

A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benéficos de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2016

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	386	740	1.126
	Idade Média	64,4	59,2	61,0
	Benef. Médio (R$)	3.399,77	2.551,51	2.842,30
Tempo de Serviço	Quantidade	2.622	7.577	10.199
	Idade Média	70,3	64,1	65,7
	Benef. Médio (R$)	6.399,89	5.391,79	5.584,09
Pensionistas	Quantidade	425	1.864	2.289
	Idade Média	58,4	68,6	66,7
	Benef. Médio (R$)	2.951,00	3.174,33	3.132,86
Total Geral	Quantidade	3.433	10.181	13.614
	Idade Média	68,2	64,6	65,5
	Benef. Médio (R$)	5.635,60	4.712,38	4.945,18

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

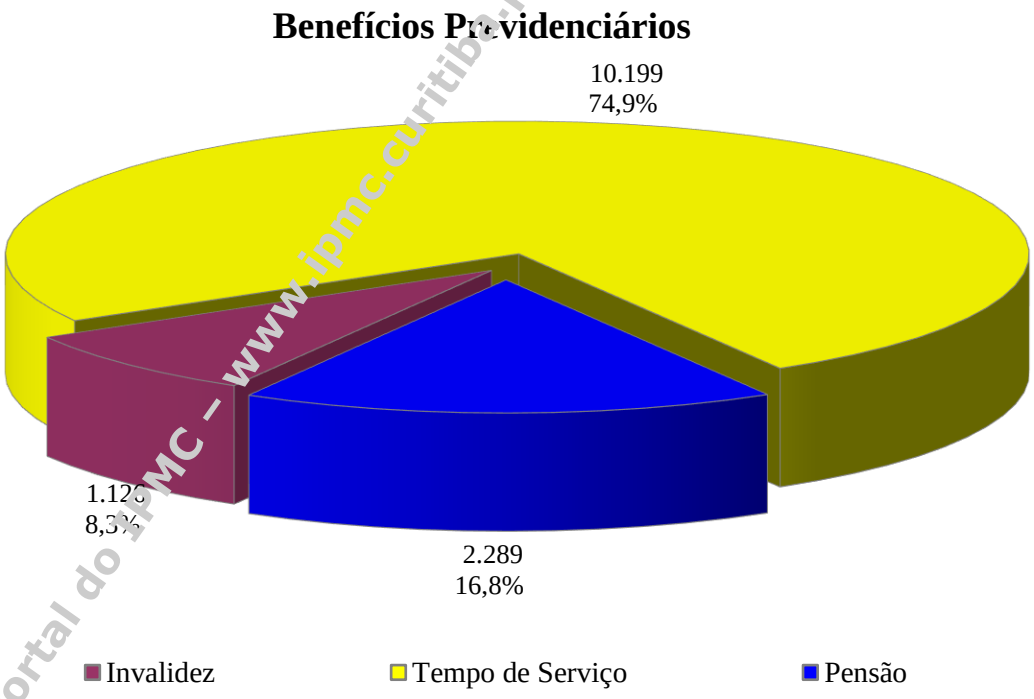

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data de 06/12/2023 às 11:56 horas

3.6. Distribuição de Servidores – Art. 43 A – Lei 9.626/1999:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Ativos	Item	Inativos	Total	%
Admitidos até 31/12/2008	22.330	Aposentados a partir de 31/12/2008	6.129	28.459	62,35%
Admitidos após 31/12/2008	9.702	Aposentados Até 31/12/2008	7.485	17.187	37,65%
Total	**32.032**	**Total**	**13.614**	**45.646**	**100,00%**

Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:

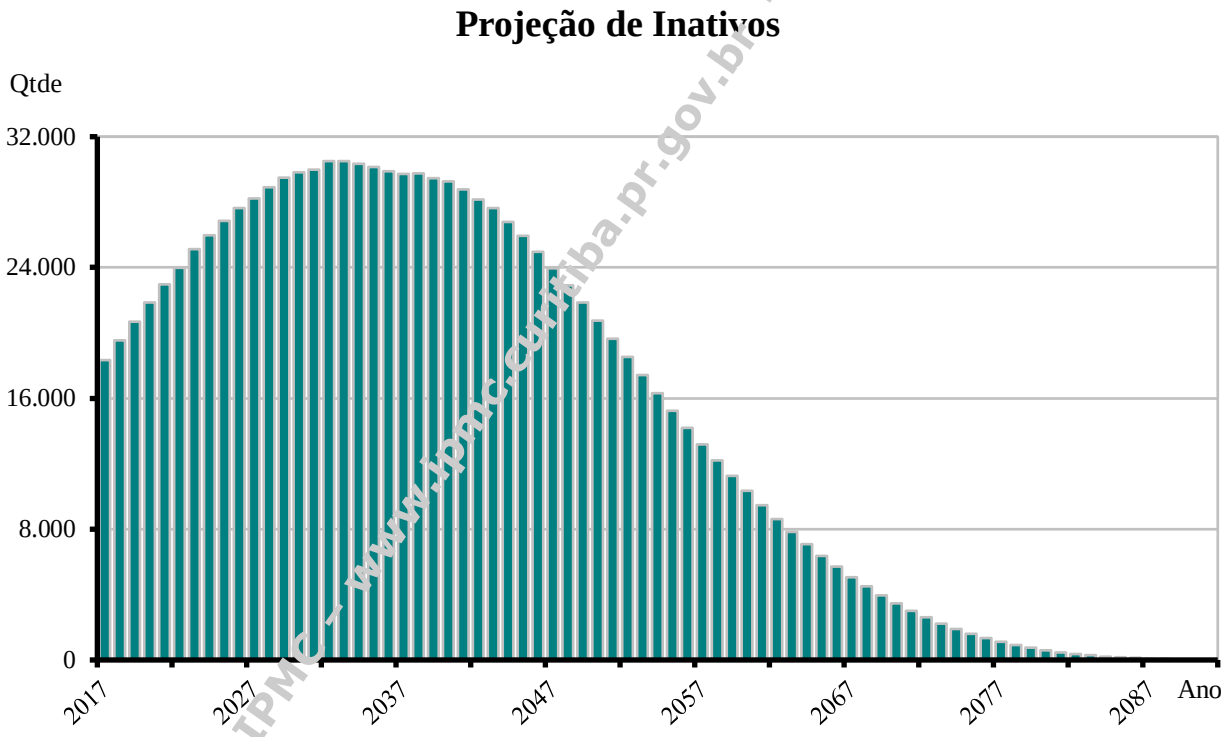

Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2022 às 11:56 horas

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:
Homem: 35+p anos
Mulher: 30+p anos
Sendo:
p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.
Idade:
Homem: 53 anos
Mulher: 48 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
$RMI=M_E – (D.K)$
M_E = Média das remunerações de contribuição
D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.
K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:
Homem: 35+b+p anos
Mulher: 30+b+p anos
Sendo:
b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
$RMI=M_E – (D.K)$
M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:
Homem: 35+n anos
Mulher: 30+n anos
Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.
Idade:
Homem: 60-n anos
Mulher: 55-n anos
Serviço Público: 25 anos
Carreira: 15 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):
$RMI = P_A$
Sendo:
P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. <u>Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003</u> (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
RMI = P_A

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
RMI = P_A

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

RMI = M_E
M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmccuritiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
M_E = Média das remunerações de contribuição.

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E.TC/CP$
M_E = Média das remunerações de contribuição
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70/75 anos *(de acordo com LC Federal 152/2015)*
Mulher: 70/75 anos *(de acordo com LC Federal 152/2015)*
$RMI = M_E.TC/CP$
M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho
$RMI = M_E$
M_E = Média das remunerações de contribuição

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmccuritiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo
RMI = P_A
Se P_A < teto de benefícios do INSS (T)
e
RMI = T + 70%.(P_A - T)
Se P_A > teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo
RMI = P_I
Se P_I < teto de benefícios do INSS (T)
e
RMI = T + 70%.(P_I - T)
Se P_I > teto de benefícios do INSS (T)
P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir P_A < R$ 1.212,65
RMI = R$ 41,37
se P_A < R$ 806,81
RMI = R$ 29,16
se R$ 806,80 < P_A <1.212,65

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
RMI = P_A

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
RMI = P_A

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir P_A < R$ 1.212,65
RMI = P_A

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal nº 9.626/1999.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br - em data 08/12/2023 às 11:56 horas

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q^i_x): IBGE 2014
b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,95% aa;
b) Não foi adotado crescimento real dos proventos;
c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
f) Não foi adotada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;
g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, salário-família e auxílio-maternidade, observamos o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos:

Gastos Anuais	2014	2015	2016	Média
Auxílio - Doença	23.300.226,37	28.950.210,03	27.794.182,43	**26.681.539,61**
Salário-Maternidade	9.315.490,86	10.439.799,64	9.703.264,84	**9.819.518,45**
Salário-Família	23.523,28	15.083,14	10.992,04	**16.532,82**

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmccuritiba.pr.gov.br em data 06/12/2023 às 11:56 horas

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados Fornecidos pelo RPPS:

Data-Base: 31/12/2016

ITENS	VALOR
Saldo de Investimentos (40 – IPMC)	217.134.427,21
Saldo de Investimentos (40 – FMPP)	1.598.241.476,21
Saldo de Investimentos (551 – COMPREV)	246.751.072,30
Imóveis	188.916.000,00
Saldo em Conta Corrente	2.277.371,03
Total de Investimentos	**2.253.320.346,75**
Saldo dos Parcelamentos em 31/12/2016	221.495.738,74
Repasses não efetuados e não regularizados até 31/12/2016	238.207.441,14
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura sobre a Folha de Ativos	22,00%
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção(*)	11,00%

(*) Teto do RGPS: R$5.189,82 em dezembro/2016.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

Data-Base: 31/12/2016

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R$)	Custo Geração Futura (em R$)	Custo Total (em R$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	7.600.041.617,00	0,00	7.600.041.617,00	53,31%	
2) Pensão por Morte	789.515.289,57	0,00	789.515.289,57	5,54%	
3) Reversão em Pensão	735.133.751,42	0,00	735.133.751,42	5,16%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	**9.124.690.657,99**	**0,00**	**9.124.690.657,99**	**64,01%**	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	6.516.518.599,27	0,00	6.516.518.599,27	45,71%	10,73%
6) Aposentadoria do Professor	3.824.530.142,24	0,00	3.824.530.142,24	26,83%	8,28%
7) Aposentadoria por Idade	2.218.701.357,59	0,00	2.218.701.357,59	15,56%	5,30%
8) Reversão em Pensão	996.787.655,53	0,00	996.787.655,53	6,99%	1,97%
9) Pensão por Morte de Ativo	448.667.548,45	0,00	448.667.548,45	3,15%	1,58%
10) Pensão por Morte de Inválido	24.664.377,53	0,00	24.664.377,53	0,17%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	346.887.651,65	0,00	346.887.651,65	2,43%	1,17%
12) Auxílio-doença	226.281.575,38	0,00	226.281.575,38	1,59%	0,84%
13) Salário-maternidade	43.903.657,93	0,00	43.903.657,93	0,31%	0,21%
14) Salário-família	146.332,21	0,00	146.332,21	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	**14.647.088.897,78**	**0,00**	**14.647.088.897,78**	**102,74%**	**30,16%**
16) Custo Total (4+15)	**23.771.779.555,77**	**0,00**	**23.771.779.555,77**	**166,76%**	
Valor Atual da Folha Futura	**14.255.137.818,18**	**0,00**	**14.255.137.818,18**		

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Geração Atual (R$)	Geração Futura (R$)	Total (R$)	% Folha
Custo Total	**23.771.779.555,77**	**0,00**	**23.771.779.555,77**	**166,76%**
Compensação a Receber (-)	*613.857.567,30*	*0,00*	*613.857.567,30*	4,31%
Contribuição de Inativos (-)	*669.219.077,04*	*0,00*	*669.219.077,04*	4,69%
Contribuição de Ativos (-)	*1.568.065.160,00*	*0,00*	*1.568.065.160,00*	11,00%
Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*3.136.130.320,00*	*0,00*	*3.136.130.320,00*	22,00%
(*) Contribuição do Ente s/Inativos (-)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%
Saldo dos Investimentos (-)	*2.253.320.346,75*	*0,00*	*2.253.320.346,75*	15,81%
Saldo dos Parcelamentos (-)	*221.495.738,74*	*0,00*	*221.495.738,74*	1,55%
Déficit/Superávit Atuarial Base	**15.309.691.345,94**	**0,00**	**15.309.691.345,94**	**107,40%**
(**) Aportes Financeiros Art.43 A (-)	*12.344.311.282,76*	*0,00*	*12.344.311.282,76*	86,60%
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**2.965.380.063,18**	**0,00**	**2.965.380.063,18**	**20,80%**
Repasses à Regularizar	*238.207.441,14*	*0,00*	*238.207.441,14*	1,67%
Déficit/Superávit Atuarial Efetivo	**2.727.172.622,04**	**0,00**	**2.727.172.622,04**	**19,13%**

(*) Não consideramos que a contribuição patronal incidirá sobre os atuais e futuros benefícios de inativos
(*) Aportes Financeiros da Prefeitura conforme Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:

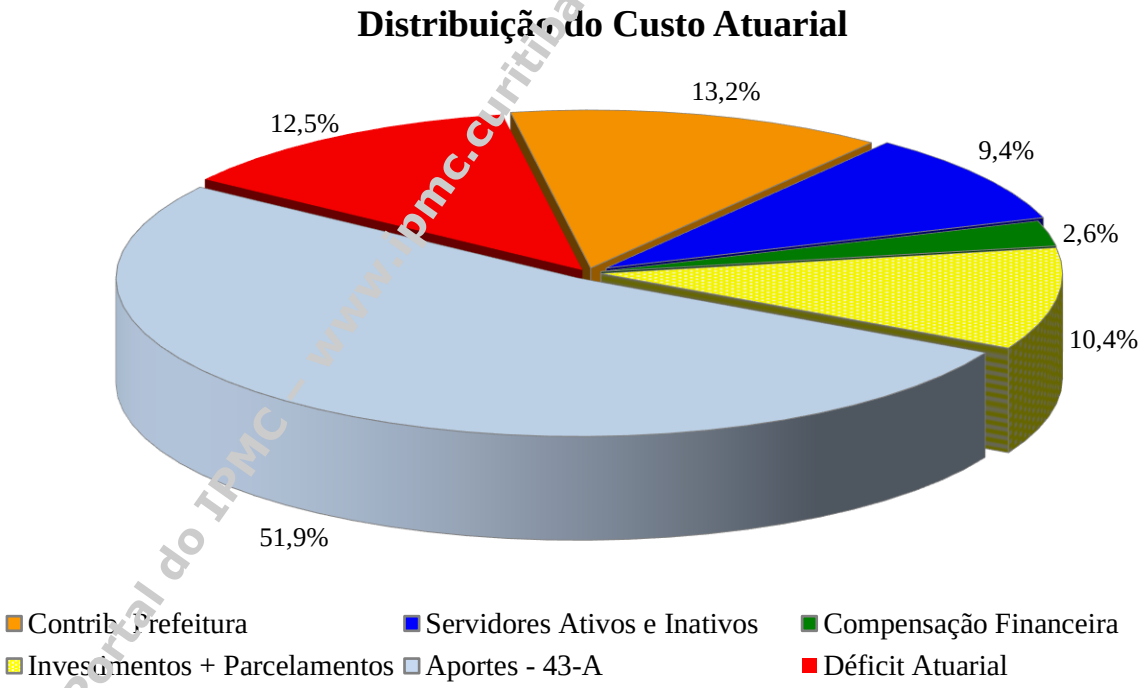

Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br em data 06/12/2023 às 11:56 horas

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante da magnitude do déficit atuarial, do entendimento firmado no âmbito do município em relação à não incidência de contribuição patronal sobre a folha de benefícios de aposentadoria e pensão e também sobre a insuficiência de cobertura do atual plano de equacionamento instituído pela Lei Municipal 12.821/2008, propomos uma revisão no plano de custeio normal, a revogação do plano de equacionamento da Lei 12.821/2008 e a instituição de um novo plano para cobertura do déficit atuarial por aportes financeiros em 35 anos.

Nesta proposta haverá um aumento gradual da alíquota dos servidores de 11% para 14%, iniciando em 0,5% ao ano a partir de 2018, até 14% de 2023 em diante 14%.

A contribuição patronal equivalerá sempre ao dobro da contribuição dos servidores ativos, incidente apenas sobre a totalidade das remunerações de contribuição destes servidores.

8.1. Balanço Atuarial – Novo Plano de Custeio Normal:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Geração Atual (R$)	Geração Futura (R$)	Total (R$)	% Folha
Custo Total	**23.771.779.555,77**	**0,00**	**23.771.779.555,77**	**159,77%**
Compensação a Receber (-)	*613.857.567,30*	*0,00*	*613.857.567,30*	4,31%
Contribuição de Inativos (-)	*820.740.660,16*	*0,00*	*820.740.660,16*	5,76% (*)
Contribuição de Ativos (-)	*1.850.385.478,81*	*0,00*	*1.850.385.478,81*	12,98% (*)
Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*3.700.770.957,61*	*0,00*	*3.700.770.957,61*	25,96% (*)
Saldo dos Investimentos (-)	*2.253.320.346,75*	*0,00*	*2.253.320.346,75*	15,81%
Saldo dos Parcelamentos (-)	*221.495.738,74*	*0,00*	*221.495.738,74*	1,55%
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**14.311.208.806,40**	**0,00**	**14.311.208.806,40**	**100,39%**

(*) Estas alíquotas correspondem ao valor atual da progressão proposta.

Com esta nova configuração de alíquotas crescentes, sem a incidência de contribuição patronal sobre a folha de benefícios do plano e revogação do plano de equacionamento da Lei 12.821/2008, chegamos a um déficit final e oficial de R$ 14.311.208.806,40.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmccuritiba.pr.gov.br – em data 08/12/2023 às 11:56 horas

8.2. Plano de Equacionamento para Cobertura do Déficit Atuarial:

Data-Base: 31/12/2016

Seq	Ano	Alíquota	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros (+)	Aporte Anual (-)	Saldo Final
1	2017	12,00%	1.939.880.095,10	**14.311.208.806,40**	858.672.528,38	232.785.611,41	14.937.095.723,37
2	2018	16,00%	1.959.278.896,06	14.937.095.723,37	896.225.743,40	313.484.630,37	15.519.836.843,40
3	2019	20,00%	1.978.871.685,02	15.519.836.843,40	931.190.210,60	395.774.337,00	16.055.252.717,01
4	2020	24,00%	1.998.660.401,87	16.055.252.717,01	963.315.163,02	479.678.496,45	16.538.889.383,58
5	2021	28,00%	2.018.647.005,89	16.538.889.383,58	992.333.363,01	565.221.161,65	16.966.001.584,94
6	2022	32,00%	2.038.833.475,94	16.966.001.584,94	1.017.960.095,10	652.426.712,30	17.331.534.967,74
7	2023	36,00%	2.059.221.810,70	17.331.534.967,74	1.039.892.098,06	741.319.851,85	17.630.107.213,95
8	2024	40,00%	2.079.814.028,81	17.630.107.213,95	1.057.806.432,84	831.925.611,52	17.855.988.035,26
9	2025	44,00%	2.100.612.169,10	17.855.988.035,26	1.071.359.282,12	924.269.354,40	18.003.077.962,97
10	2026	48,00%	2.121.618.290,79	18.003.077.962,97	1.080.184.677,78	1.018.376.779,58	18.064.885.861,17
11	2027	52,00%	2.142.834.473,70	18.064.885.861,17	1.083.893.151,67	1.114.273.926,32	18.034.505.086,52
12	2028	56,00%	2.164.262.818,43	18.034.505.086,52	1.082.070.305,19	1.211.987.178,32	17.904.588.213,39
13	2029	60,00%	2.185.905.446,62	17.904.588.213,39	1.074.275.292,80	1.311.543.267,97	17.667.320.238,22
14	2030	61,13%	2.207.764.501,09	17.667.320.238,22	1.060.039.214,29	1.349.606.439,52	17.377.753.013,00
15	2031	61,13%	2.229.842.146,10	17.377.753.013,00	1.042.665.180,78	1.363.102.503,91	17.057.315.689,87
16	2032	61,13%	2.252.140.567,56	17.057.315.689,87	1.023.438.941,39	1.376.733.528,95	16.704.021.102,31
17	2033	61,13%	2.274.661.973,23	16.704.021.102,31	1.002.241.266,14	1.390.500.864,24	16.315.761.504,21
18	2034	61,13%	2.297.408.592,97	16.315.761.504,21	978.945.690,25	1.404.405.872,88	15.890.301.321,58
19	2035	61,13%	2.320.382.678,89	15.890.301.321,58	953.418.079,30	1.418.449.931,61	15.425.269.469,27
20	2036	61,13%	2.343.586.505,68	15.425.269.469,27	925.516.168,16	1.432.634.430,92	14.918.151.206,51
21	2037	61,13%	2.367.022.370,74	14.918.151.206,51	895.089.072,39	1.446.960.775,23	14.366.279.503,67
22	2038	61,13%	2.390.692.594,45	14.366.279.503,67	861.976.770,22	1.461.430.382,99	13.766.825.890,90
23	2039	61,13%	2.414.599.520,39	13.766.825.890,90	826.009.553,45	1.476.044.686,81	13.116.790.757,54
24	2040	61,13%	2.438.745.515,60	13.116.790.757,54	787.007.445,45	1.490.805.133,69	12.412.993.069,30
25	2041	61,13%	2.463.132.970,75	12.412.993.069,30	744.779.584,16	1.505.713.185,02	11.652.059.468,44
26	2042	61,13%	2.487.764.300,46	11.652.059.468,44	699.123.568,11	1.520.770.316,87	10.830.412.719,68
27	2043	61,13%	2.512.641.943,46	10.830.412.719,68	649.824.763,18	1.535.978.020,04	9.944.259.462,82
28	2044	61,13%	2.537.768.362,90	9.944.259.462,82	596.655.567,77	1.551.337.800,24	8.989.577.230,35
29	2045	61,13%	2.563.146.046,53	8.989.577.230,35	539.374.633,82	1.566.851.178,24	7.962.100.685,93
30	2046	61,13%	2.588.777.506,99	7.962.100.685,93	477.726.041,16	1.582.519.690,02	6.857.307.037,06
31	2047	61,13%	2.614.665.282,06	6.857.307.037,06	411.438.422,22	1.598.344.886,92	5.670.400.572,36
32	2048	61,13%	2.640.811.934,88	5.670.400.572,36	340.224.034,34	1.614.328.335,79	4.396.296.270,91
33	2049	61,13%	2.667.220.054,23	4.396.296.270,91	263.777.776,25	1.630.471.619,15	3.029.602.428,01
34	2050	61,13%	2.693.892.254,77	3.029.602.428,01	181.776.145,68	1.646.776.335,34	1.564.602.238,35
35	2051	61,13%	2.720.831.177,32	1.564.602.238,35	93.876.134,30	1.663.244.098,70	-4.765.726,04

(*) Folha estimada de servidores ativos com crecimento anual de 1%.

Recomendamos que a legislação que implemente este plano de equacionamento estabeleça os repasses adicionais na forma de aportes financeiros, conforme coluna em destaque, de forma a não impactar nas chamadas "despesas de pessoal", conforme a Portaria MPS nº746/2011 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 07/12/2023 às 11:56 horas

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	1.470.567.496,82	1.123.615.511,12	346.951.985,70	2.821.768.071,19
2018	1.562.021.097,43	1.197.149.101,08	364.871.996,35	3.186.640.067,54
2019	1.653.847.651,14	1.266.899.579,36	386.948.071,78	3.573.588.139,32
2020	1.749.073.395,54	1.338.065.379,01	411.008.016,53	3.984.596.155,85
2021	1.830.618.296,36	1.406.583.410,18	424.034.886,18	4.408.631.042,03
2022	1.852.208.244,59	1.469.556.361,70	382.651.882,89	4.791.282.924,92
2023	1.933.878.582,29	1.539.070.039,42	394.808.542,87	5.186.091.467,79
2024	1.929.120.135,98	1.590.814.849,71	338.305.286,27	5.524.396.754,06
2025	1.916.794.977,87	1.644.154.178,32	272.640.799,55	5.797.037.553,61
2026	1.899.346.596,22	1.692.340.409,82	207.006.186,40	6.004.043.740,00
2027	1.879.079.771,86	1.728.433.079,12	150.646.692,74	6.154.690.432,75
2028	1.850.891.824,45	1.769.967.409,34	80.924.415,11	6.235.614.847,85
2029	1.816.190.585,48	1.806.658.053,96	9.532.531,52	6.245.147.379,38
2030	1.778.833.997,16	1.826.305.530,62	(47.471.533,46)	6.197.675.845,91
2031	1.739.338.240,98	1.836.440.226,28	(97.101.985,30)	6.100.573.860,61
2032	1.684.152.406,18	1.869.553.008,12	(185.400.601,94)	5.915.173.258,67
2033	1.633.342.846,69	1.868.487.284,95	(235.144.438,26)	5.680.028.820,42
2034	1.581.173.178,93	1.857.850.001,04	(276.676.822,11)	5.403.351.998,31
2035	1.523.478.241,99	1.846.476.288,94	(322.998.046,95)	5.080.353.951,36
2036	1.462.598.452,85	1.830.032.776,47	(367.433.323,62)	4.712.920.627,74
2037	1.393.649.388,11	1.820.761.722,06	(427.112.333,95)	4.285.808.293,79
2038	1.313.603.971,24	1.823.278.594,49	(509.674.623,25)	3.776.133.670,54
2039	1.235.674.962,02	1.804.460.095,72	(568.785.133,70)	3.207.348.536,84
2040	1.148.647.603,24	1.792.600.834,35	(643.953.231,11)	2.563.395.305,73
2041	1.063.211.076,17	1.762.115.717,58	(698.904.641,41)	1.864.490.664,31
2042	975.996.253,87	1.724.357.892,00	(748.361.638,13)	1.116.129.026,18
2043	881.610.433,95	1.692.826.349,15	(811.215.915,20)	304.913.110,98
2044	113.889.487,18	1.639.937.187,94	(1.526.047.700,76)	-
2045	83.426.886,55	1.589.015.677,68	(1.505.588.791,13)	-
2046	74.588.903,91	1.529.684.989,47	(1.455.096.026,56)	-
2047	67.113.246,00	1.467.107.180,49	(1.399.993.334,49)	-
2048	59.803.066,94	1.403.748.416,58	(1.343.880.349,64)	-
2049	53.344.924,26	1.338.266.372,60	(1.284.721.448,34)	-
2050	47.871.259,42	1.272.034.172,27	(1.224.162.912,85)	-
2051	43.993.650,20	1.202.521.514,39	(1.158.527.864,19)	-
2052	39.980.726,33	1.134.485.336,43	(1.094.504.610,10)	-
2053	36.485.163,31	1.066.481.551,62	(1.029.996.388,31)	-
2054	33.128.657,51	999.703.108,51	(966.574.451,00)	-

continua...

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br em data 06/12/2023 às 11:56 horas

. . . continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	30.009.213,71	934.150.121,01	(904.140.907,30)	-
2056	27.049.455,77	870.187.000,75	(843.137.544,98)	-
2057	24.258.024,68	807.980.734,10	(783.722.709,42)	-
2058	21.641.557,45	747.689.352,34	(726.047.794,89)	-
2059	19.204.802,38	689.461.860,30	(670.257.057,92)	-
2060	16.950.305,73	633.433.255,11	(616.482.949,38)	-
2061	14.878.389,67	579.723.777,48	(564.845.387,81)	-
2062	12.987.204,91	528.437.604,47	(515.450.399,56)	-
2063	11.272.753,51	479.661.971,20	(468.389.217,69)	-
2064	9.729.364,86	433.469.334,51	(423.739.969,65)	-
2065	8.349.894,08	389.915.466,46	(381.565.572,38)	-
2066	7.125.622,73	349.037.573,08	(341.911.950,35)	-
2067	6.046.695,51	310.854.844,55	(304.808.149,04)	-
2068	5.102.269,55	275.367.428,30	(270.265.158,75)	-
2069	4.280.664,65	242.554.135,94	(238.273.471,29)	-
2070	3.570.178,41	212.376.129,38	(208.805.950,97)	-
2071	2.959.210,27	184.776.890,99	(181.817.680,72)	-
2072	2.436.706,17	159.683.340,36	(157.246.634,19)	-
2073	1.992.497,06	137.008.290,78	(135.015.793,72)	-
2074	1.617.230,57	116.652.793,06	(115.035.562,49)	-
2075	1.302.221,33	98.504.769,61	(97.202.548,28)	-
2076	1.039.420,31	82.443.840,84	(81.404.420,53)	-
2077	821.549,40	68.343.132,21	(67.521.582,81)	-
2078	642.161,90	56.070.764,66	(55.428.602,76)	-
2079	495.744,63	45.491.865,50	(44.996.120,87)	-
2080	377.468,26	36.468.700,41	(36.091.232,15)	-
2081	282.990,64	28.861.709,50	(28.578.718,86)	-
2082	208.461,89	22.529.779,10	(22.321.317,21)	-
2083	150.484,85	17.330.837,00	(17.180.352,15)	-
2084	106.117,26	13.123.637,33	(13.017.520,07)	-
2085	72.837,59	9.770.733,18	(9.697.895,59)	-
2086	48.457,70	7.141.400,15	(7.092.942,45)	-
2087	31.075,74	5.114.034,08	(5.082.958,34)	-
2088	19.053,6	3.578.708,45	(3.559.654,84)	-
2089	11.042,86	2.439.846,34	(2.428.803,28)	-
2090	5.9[illegible]96	1.615.325,81	(1.609.363,85)	-
2091	2.9[illegible]2,38	1.035.655,72	(1.032.703,34)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Data-Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	1.040.755.360,52	1.123.615.511,12	-82.860.150,60	2.170.460.196,15
2018	1.130.773.758,48	1.197.149.101,08	-66.375.342,60	2.104.084.853,56
2019	1.224.249.846,87	1.266.899.579,36	-42.649.732,49	2.061.435.121,07
2020	1.320.678.126,70	1.338.065.379,01	-17.387.252,31	2.044.047.868,75
2021	1.404.685.725,99	1.406.583.410,18	-1.897.684,19	2.042.150.184,57
2022	1.433.479.911,70	1.469.556.361,70	-36.076.450,00	2.006.073.734,57
2023	1.514.650.278,92	1.539.070.039,42	-24.419.760,50	1.981.653.974,07
2024	1.579.989.865,69	1.590.814.849,71	-10.824.984,02	1.970.828.990,04
2025	1.644.038.013,59	1.644.154.178,32	-116.164,73	1.970.712.825,31
2026	1.710.651.799,25	1.692.340.409,82	18.311.389,43	1.989.024.214,74
2027	1.782.923.804,99	1.728.433.079,12	54.490.725,87	2.043.514.940,60
2028	1.854.994.800,98	1.769.967.409,34	85.027.391,64	2.128.542.332,24
2029	1.929.597.332,82	1.806.658.053,96	122.939.278,86	2.251.481.611,11
2030	1.948.479.521,63	1.826.305.530,62	122.173.991,01	2.373.655.602,12
2031	1.946.008.290,74	1.836.440.226,28	109.568.064,46	2.483.223.666,58
2032	1.928.401.770,76	1.869.553.008,12	58.848.762,64	2.542.072.429,21
2033	1.921.714.516,26	1.868.487.284,95	53.227.231,31	2.595.299.660,52
2034	1.918.265.144,32	1.857.850.001,04	60.415.143,28	2.655.714.803,80
2035	1.913.001.018,48	1.846.476.288,94	66.524.729,54	2.722.239.533,34
2036	1.909.209.171,63	1.830.031.776,47	79.177.395,16	2.801.416.928,50
2037	1.900.762.042,70	1.820.761.722,06	80.000.320,64	2.881.417.249,15
2038	1.884.248.123,91	1.823.278.594,49	60.969.529,42	2.942.386.778,56
2039	1.876.954.193,71	1.804.460.095,72	72.494.097,99	3.014.880.876,56
2040	1.864.632.824,97	1.792.600.834,35	72.031.990,62	3.086.912.867,18
2041	1.861.306.564,84	1.762.115.717,58	99.190.847,26	3.186.103.714,44
2042	1.862.673.182,12	1.724.357.892,00	138.315.290,12	3.324.419.004,56
2043	1.862.054.467,38	1.692.826.349,15	169.228.118,23	3.493.647.122,78
2044	1.874.271.182,97	1.639.937.187,94	234.333.995,03	3.727.981.117,82
2045	1.888.866.485,24	1.589.015.677,68	299.850.807,56	4.027.831.925,38
2046	1.911.786.529,18	1.529.684.989,47	382.101.539,71	4.409.933.465,09
2047	1.941.530.087,06	1.467.107.180,49	474.422.906,57	4.884.356.371,66
2048	1.977.258.626,70	1.403.748.416,58	573.510.210,12	5.457.866.581,79
2049	2.020.258.511,54	1.338.266.372,60	681.992.138,94	6.139.858.720,72
2050	2.070.744.91[illegible],81	1.272.034.172,27	798.710.739,54	6.938.569.460,26
2051	2.130.670.[illegible]3,53	1.202.521.514,39	928.148.499,14	7.866.717.959,40
2052	518.46[illegible]30,82	1.134.485.336,43	-616.024.205,61	7.250.693.753,80
2053	477.485.963,48	1.066.481.551,62	-588.995.588,14	6.661.698.165,65
2054	438.288.931,20	999.703.108,51	-561.414.177,31	6.100.283.988,35

continua...

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

. . . continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	401.026.118,56	934.150.121,01	-533.124.002,45	5.567.159.985,90
2056	365.640.048,22	870.187.000,75	-504.546.952,53	5.062.613.033,37
2057	332.157.745,36	807.980.734,10	-475.822.988,74	4.586.790.044,63
2058	300.595.639,92	747.689.352,34	-447.093.712,42	4.139.696.332,22
2059	270.959.617,17	689.461.860,30	-418.502.243,13	3.721.194.089,08
2060	243.244.531,25	633.433.255,11	-390.188.723,86	3.331.005.365,22
2061	217.434.362,15	579.723.777,48	-362.289.415,33	2.968.715.949,89
2062	193.502.488,84	528.437.604,47	-334.935.115,63	2.633.780.834,26
2063	171.412.030,98	479.661.971,20	-308.249.940,22	2.325.530.894,04
2064	151.116.796,70	433.469.334,51	-282.352.537,81	2.043.178.356,23
2065	132.561.829,42	389.915.466,46	-257.353.637,04	1.785.824.719,19
2066	115.683.766,34	349.037.573,08	-233.353.806,74	1.552.470.912,46
2067	100.411.934,19	310.854.844,55	-210.442.910,36	1.342.028.002,10
2068	86.669.140,63	275.367.428,30	-188.698.287,67	1.153.329.714,43
2069	74.372.564,21	242.554.135,94	-168.181.571,73	985.148.142,69
2070	63.435.601,65	212.376.129,38	-148.940.527,73	836.207.614,96
2071	53.768.833,56	184.776.890,99	-131.008.057,43	705.199.557,53
2072	45.281.404,41	159.683.340,36	-114.401.935,95	590.797.621,58
2073	37.882.302,70	137.008.290,78	-99.125.988,08	491.671.633,50
2074	31.481.142,46	116.652.793,06	-85.171.650,60	406.499.982,90
2075	25.988.735,80	98.504.769,61	-72.516.033,81	333.983.949,08
2076	21.317.933,62	82.443.840,84	-61.125.907,22	272.858.041,87
2077	17.384.410,62	68.343.132,21	-50.958.721,59	221.899.320,27
2078	14.107.299,18	56.070.764,66	-41.963.465,48	179.935.854,79
2079	11.409.816,63	45.491.865,50	-34.082.048,87	145.853.805,91
2080	9.219.414,03	36.468.700,41	-27.249.286,38	118.604.519,54
2081	7.467.987,89	28.861.709,50	-21.393.721,61	97.210.797,93
2082	6.092.277,83	22.529.779,10	-16.437.501,27	80.773.296,65
2083	5.034.222,39	17.330.837,00	-12.296.614,61	68.476.682,05
2084	4.241.335,87	13.123.637,33	-8.882.301,46	59.594.380,59
2085	3.666.961,72	9.770.733,18	-6.103.771,46	53.490.609,13
2086	3.270.292,18	7.141.400,15	-3.871.107,97	49.619.501,17
2087	3.016.257,94	5.114.034,08	-2.097.776,14	47.521.725,02
2088	2.875.297,57	3.578.708,45	-703.410,88	46.818.314,14
2089	2.823.016,19	2.439.846,34	383.169,85	47.201.484,00
2090	2.839.606,67	1.615.325,81	1.224.280,86	48.425.764,86
2091	2.909.269,88	1.035.655,72	1.873.614,16	50.299.379,02

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmccuritiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2014
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmccuritiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 as 11:56 horas

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$ 24,561 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo, incluindo os aportes financeiros previstos no Art. 43 A é de R$ 23,552 bilhões e, portanto, chegamos a um déficit atuarial com valor atual de R$ 1,009 bilhões, este valor representa 7,08% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	Variações no Ano	
Número de Servidores Ativos	35.137	33.814	32.032	-1.782	-5,27%
Número de Beneficiários	11.240	12.372	13.614	+1.242	+10,04%
Proporção de Ativos/Benefíciários	3,13	2,73	2,35	-0,38	-13,91%
Número de Segurados Total	46.377	46.186	45.646	-540	-1,17%
Média da Remuneração do Ativo R$	3.106,94	4.053,10	4.612,39	+559,29	+13,80%
Média dos Benefícios R$	3.555,32	4.207,58	4.944,82	+737,24	+17,52%
Folha Mensal de Ativos R$ milhões	109,17	137,05	147,74	+10,69	+7,80%
Folha Mensal de Inativos R$ milhões	39,96	52,09	67,32	+15,26	+29,32%
Folha Inativos/Folha Ativos	36,61%	37,98%	45,56%	+7,58%	+19,96%
Folha Salarial Futura em R$	22.007,39	26.329,02	14.255,14	-12.573,88	-46,87%
A) Aportes Previstos - Art. 43 A R$ milhões	8.348,37	11.167,05	12.344,31	+1.177,26	+10,54%
B) Investimentos do Plano em R$ milhões	1.451,92	1.773,96	2.474,82	+700,85	+39,51%
C) Outros Diretos do Plano em R$ milhões	10.427,62	13.023,96	5.987,27	-7.036,69	-54,03%
D) Direitos Totais em R$ milhões (A+B+C)	20.227,91	25.964,97	20.806,40	-5.158,57	-1,87%
E) Custo Total do Plano em R$ milhões	20.151,0	26.225,07	23.771,78	-2.453,29	-9,35%
Déficit/Superávit Atuarial em R$ milhões (D - E)	76,86	260,09	2.965,38	-2.705,29	+1040,12%
Custo do Plano em % da Folha	91,56%	97,75%	166,76%	+69,01%	+70,60%
Déficit / Superávit em % Folha	0,35%	0,97%	20,80%	-19,83%	+2045,77%

Esta piora do resultado foi ocasionada pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Redução da proporção de servidores ativos por inativo e do número de servidores ativos, de 35.137 para 32.032 em dois anos;
- ✓ O reajuste acima da expectativa da última avaliação atuarial no valor de remunerações e proventos;
- ✓ Alteração do entendimento sobre a incidência de contribuição patronal sobre a folha de benefícios de aposentadoria e pensão;
- ✓ Impacto da não utilização da hipótese de gerações futuras;
- ✓ Atraso nos repasses patronais e aportes da Lei 12.821/2008 ao IPMC na ordem de R$ 238,2 milhões até dez/2016.

Com a necessária e obrigatória regularização dos repasses em atraso, o plano ainda apresenta um significativo déficit atuarial final de aproximadamente R$ 2.727,2 milhões ou 19,13% da folha salarial futura.

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmccuritiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

Diante deste resultado, propomos um aumento gradual da alíquota dos servidores de 11% para 14%, iniciando em 0,5% ao ano a partir de 2018, até 14% de 2023 em diante 14%. A contribuição patronal equivalerá sempre ao dobro da contribuição dos servidores ativos, incidente apenas sobre a totalidade das remunerações de contribuição destes servidores.

Com estas alterações o déficit atuarial fica estimado em R$ 14.311.208.806,40 que deverá ser parcelado em 35 anos, conforme previsto nos artigos 18 a 20 da Portaria MPS 403/2008.

Plano de Custeio Proposto

Seq	Ano	Alíquota	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros (+)	Aporte Anual (-)	Saldo Final
1	2017	12,00%	1.939.880.095,10	**14.311.208.806,40**	858.672.528,38	232.785.611,41	14.937.095.723,37
2	2018	16,00%	1.959.278.896,06	14.937.095.723,37	896.225.743,40	313.484.623,37	15.519.836.843,40
3	2019	20,00%	1.978.871.685,02	15.519.836.843,40	931.190.210,60	395.774.337,00	16.055.252.717,01
4	2020	24,00%	1.998.660.401,87	16.055.252.717,01	963.315.163,02	479.678.496,45	16.538.889.383,58
5	2021	28,00%	2.018.647.005,89	16.538.889.383,58	992.333.363,01	565.221.161,65	16.966.001.584,94
6	2022	32,00%	2.038.833.475,94	16.966.001.584,94	1.017.960.095,10	652.426.712,30	17.331.534.967,74
7	2023	36,00%	2.059.221.810,70	17.331.534.967,74	1.039.892.098,06	741.319.851,85	17.630.107.213,95
8	2024	40,00%	2.079.814.028,81	17.630.107.213,95	1.057.806.432,84	831.925.611,52	17.855.988.035,26
9	2025	44,00%	2.100.612.169,10	17.855.988.035,26	1.071.359.282,12	924.269.354,40	18.003.077.962,97
10	2026	48,00%	2.121.618.290,79	18.003.077.962,97	1.080.184.677,78	1.018.376.779,58	18.064.885.861,17
11	2027	52,00%	2.142.834.473,70	18.064.885.861,17	1.083.893.151,67	1.114.273.926,32	18.034.505.086,52
12	2028	56,00%	2.164.262.818,43	18.034.505.086,52	1.082.070.305,19	1.211.987.178,32	17.904.588.213,39
13	2029	60,00%	2.185.905.446,62	17.904.588.213,39	1.074.275.292,80	1.311.543.267,97	17.667.320.238,22
14	2030	61,13%	2.207.764.501,09	17.667.320.238,22	1.060.039.214,29	1.349.606.439,52	17.377.753.013,00
15	2031	61,13%	2.229.842.146,10	17.377.753.013,00	1.042.665.180,78	1.363.102.503,91	17.057.315.689,87
16	2032	61,13%	2.252.140.567,56	17.057.315.689,87	1.023.438.941,39	1.376.733.528,95	16.704.021.102,31
17	2033	61,13%	2.274.661.973,23	16.704.021.102,31	1.002.241.266,14	1.390.500.864,24	16.315.761.504,21
18	2034	61,13%	2.297.408.592,96	16.315.761.504,21	978.945.690,25	1.404.405.872,88	15.890.301.321,58
19	2035	61,13%	2.320.382.678,89	15.890.301.321,58	953.418.079,30	1.418.449.931,61	15.425.269.469,27
20	2036	61,13%	2.343.586.505,68	15.425.269.469,27	925.516.168,16	1.432.634.430,92	14.918.151.206,51
21	2037	61,13%	2.367.022.370,74	14.918.151.206,51	895.089.072,39	1.446.960.775,23	14.366.279.503,67
22	2038	61,13%	2.390.692.594,45	14.366.279.503,67	861.976.770,22	1.461.430.382,99	13.766.825.890,90
23	2039	61,13%	2.414.599.520,39	13.766.825.890,90	826.009.553,45	1.476.044.686,81	13.116.790.757,54
24	2040	61,13%	2.438.745.515,60	13.116.790.757,54	787.007.445,45	1.490.805.133,69	12.412.993.069,30
25	2041	61,13%	2.463.132.970,75	12.412.993.069,30	744.779.584,16	1.505.713.185,02	11.652.059.468,44
26	2042	61,13%	2.487.764.300,46	11.652.059.468,44	699.123.568,11	1.520.770.316,87	10.830.412.719,68
27	2043	61,13%	2.512.641.943,46	10.830.412.719,68	649.824.763,18	1.535.978.020,04	9.944.259.462,82
28	2044	61,13%	2.537.768.362,90	9.944.259.462,82	596.655.567,77	1.551.337.800,24	8.989.577.230,35
29	2045	61,13%	2.563.146.046,53	8.989.577.230,35	539.374.633,82	1.566.851.178,24	7.962.100.685,93
30	2046	61,13%	2.588.777.506,99	7.962.100.685,93	477.726.041,16	1.582.519.690,02	6.857.307.037,06
31	2047	61,13%	2.614.665.282,06	6.857.307.037,06	411.438.422,22	1.598.344.886,92	5.670.400.572,36
32	2048	61,13%	2.640.811.934,88	5.670.400.572,36	340.224.034,34	1.614.328.335,79	4.396.296.270,91
33	2049	61,13%	2.667.220.054,23	4.396.296.270,91	263.777.776,25	1.630.471.619,15	3.029.602.428,01
34	2050	61,13%	2.693.892.254,77	3.029.602.428,01	181.776.145,68	1.646.776.335,34	1.564.602.238,35
35	2051	61,13%	2.720.831.177,32	1.564.602.238,35	93.876.134,30	1.663.244.098,70	-4.765.726,04

(*) Folha estimada de servidores ativos com crecimento anual de 1%.

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br - em data 06/12/2023 as 11:56 horas

Recomendamos que a legislação que implemente este plano de equacionamento estabeleça os repasses adicionais na forma de aportes financeiros, conforme coluna em destaque, de forma a não impactar nas chamadas "despesas de pessoal", conforme a Portaria MPS nº746/2011 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,95% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Não foi adotada hipótese de crescimento real de proventos e benefícios de inativos.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e ao disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos e hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 as 11:56 horas

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308
ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2022 às 11:56 horas

ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

Data-Base: 31/12/2016

Contas	Discriminação	Valores (R$)
2.2.7.2.1.00.00	**Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação**	**5.440.196.148,67**
2.2.7.2.1.03.00	**Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos**	**8.698.046.623,71**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	9.124.690.657,99
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	236.026.105,77
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	35.053.543,39
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	155.564.385,12
2.2.7.2.1.04.00	**Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder**	**9.086.460.807,72**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	14.647.088.897,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	3.136.130.320,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.966.204.587,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	458.293.182,18
2.2.7.2.1.05.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**12.344.311.282,76**
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	12.344.311.282,76
2.2.7.2.1.07.00	**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano**	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em data 06/12/2023 às 11:56 horas

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	1.470.567.496,82	1.123.615.511,12	346.951.985,70	2.821.768.071,19
2018	1.562.021.097,43	1.197.149.101,08	364.871.996,35	3.186.640.067,54
2019	1.653.847.651,14	1.266.899.579,36	386.948.071,78	3.573.588.139,32
2020	1.749.073.395,54	1.338.065.379,01	411.008.016,53	3.984.596.155,85
2021	1.830.618.296,36	1.406.583.410,18	424.034.886,18	4.408.631.042,03
2022	1.852.208.244,59	1.469.556.361,70	382.651.882,89	4.791.282.924,92
2023	1.933.878.582,29	1.539.070.039,42	394.808.542,87	5.186.091.467,79
2024	1.929.120.135,98	1.590.814.849,71	338.305.286,27	5.524.396.754,06
2025	1.916.794.977,87	1.644.154.178,32	272.640.799,55	5.797.037.553,61
2026	1.899.346.596,22	1.692.340.409,82	207.006.186,40	6.004.043.740,00
2027	1.879.079.771,86	1.728.433.079,12	150.646.692,74	6.154.690.432,75
2028	1.850.891.824,45	1.769.967.409,34	80.924.415,11	6.235.614.847,85
2029	1.816.190.585,48	1.806.658.053,96	9.532.531,52	6.245.147.379,38
2030	1.778.833.997,16	1.826.305.530,62	(47.471.533,46)	6.197.675.845,91
2031	1.739.338.240,98	1.836.440.226,28	(97.101.985,30)	6.100.573.860,61
2032	1.684.152.406,18	1.869.553.008,12	(185.400.601,94)	5.915.173.258,67
2033	1.633.342.846,69	1.868.487.284,95	(235.144.438,26)	5.680.028.820,42
2034	1.581.173.178,93	1.857.850.001,04	(276.676.822,11)	5.403.351.998,31
2035	1.523.478.241,99	1.846.476.288,94	(322.998.046,95)	5.080.353.951,36
2036	1.462.598.452,85	1.830.031.776,47	(367.433.323,62)	4.712.920.627,74
2037	1.393.649.388,11	1.820.761.722,06	(427.112.333,95)	4.285.808.293,79
2038	1.313.603.971,24	1.823.278.594,49	(509.674.623,25)	3.776.133.670,54
2039	1.235.674.962,02	1.804.460.095,72	(568.785.133,70)	3.207.348.536,84
2040	1.148.647.603,24	1.792.600.834,35	(643.953.231,11)	2.563.395.305,73
2041	1.063.211.076,17	1.762.115.717,58	(698.904.641,41)	1.864.490.664,31
2042	975.996.253,87	1.724.357.892,00	(748.361.638,13)	1.116.129.026,18
2043	881.610.433,85	1.692.826.349,15	(811.215.915,20)	304.913.110,98
2044	113.889.487,18	1.639.937.187,94	(1.526.047.700,76)	-
2045	83.426.885,55	1.589.015.677,68	(1.505.588.791,13)	-
2046	74.588.962,91	1.529.684.989,47	(1.455.096.026,56)	-
2047	67.113.846,00	1.467.107.180,49	(1.399.993.334,49)	-
2048	59.458.066,94	1.403.748.416,58	(1.343.880.349,64)	-
2049	53.544.924,26	1.338.266.372,60	(1.284.721.448,34)	-
2050	47.871.259,42	1.272.034.172,27	(1.224.162.912,85)	-
2051	43.993.650,20	1.202.521.514,39	(1.158.527.864,19)	-
2052	39.980.726,33	1.134.485.336,43	(1.094.504.610,10)	-
2053	36.485.163,31	1.066.481.551,62	(1.029.996.388,31)	-
2054	33.128.657,51	999.703.108,51	(966.574.451,00)	-

Continua...

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em 16/12/2023 às 11:56 horas

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	30.009.213,71	934.150.121,01	(904.140.907,30)	-
2056	27.049.455,77	870.187.000,75	(843.137.544,98)	-
2057	24.258.024,68	807.980.734,10	(783.722.709,42)	-
2058	21.641.557,45	747.689.352,34	(726.047.794,89)	-
2059	19.204.802,38	689.461.860,30	(670.257.057,92)	-
2060	16.950.305,73	633.433.255,11	(616.482.949,38)	-
2061	14.878.389,67	579.723.777,48	(564.845.387,81)	-
2062	12.987.204,91	528.437.604,47	(515.450.399,56)	-
2063	11.272.753,51	479.661.971,20	(468.389.217,69)	-
2064	9.729.364,86	433.469.334,51	(423.739.969,65)	-
2065	8.349.894,08	389.915.466,46	(381.565.572,38)	-
2066	7.125.622,73	349.037.573,08	(341.911.950,35)	-
2067	6.046.695,51	310.854.844,55	(304.808.149,04)	-
2068	5.102.269,55	275.367.428,30	(270.265.158,75)	-
2069	4.280.664,65	242.554.135,94	(238.273.471,29)	-
2070	3.570.178,41	212.376.129,38	(208.805.950,97)	-
2071	2.959.210,27	184.776.890,99	(181.817.680,72)	-
2072	2.436.706,17	159.683.340,36	(157.246.634,19)	-
2073	1.992.497,06	137.008.290,78	(135.015.793,72)	-
2074	1.617.230,57	116.652.793,06	(115.035.562,49)	-
2075	1.302.221,33	98.504.769,61	(97.202.548,28)	-
2076	1.039.420,31	82.443.840,84	(81.404.420,53)	-
2077	821.549,40	68.343.132,21	(67.521.582,81)	-
2078	642.161,90	56.070.764,66	(55.428.602,76)	-
2079	495.744,63	45.491.865,50	(44.996.120,87)	-
2080	377.468,26	36.468.700,41	(36.091.232,15)	-
2081	282.990,64	28.861.709,50	(28.578.718,86)	-
2082	208.461,89	22.529.779,10	(22.321.317,21)	-
2083	150.484,85	17.330.837,00	(17.180.352,15)	-
2084	106.117,26	13.123.637,33	(13.017.520,07)	-
2085	72.837,59	9.770.733,18	(9.697.895,59)	-
2086	48.457,70	7.141.400,15	(7.092.942,45)	-
2087	31.075,74	5.114.034,08	(5.082.958,34)	-
2088	19.053,61	3.578.708,45	(3.559.654,84)	-
2089	11.043,06	2.439.846,34	(2.428.803,28)	-
2090	5.961,96	1.615.325,81	(1.609.363,85)	-
2091	2.952,38	1.035.655,72	(1.032.703,34)	-
2092	1.325,43	641.053,73	(639.728,30)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016, oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	32.032
Folha Salarial de Ativos	147.744.104,73
Idade Média de Ativos	45
Nº de Servidores Inativos	13.614
Folha dos Inativos	67.318.779,34
Idade Média de Inativos	65,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,95%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Exportado do Portal do IPMC – www.ipmc.curitiba.pr.gov.br – em 06/12/2023 às 15:56 horas

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2016 Ano-Base: 2017

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	**14.255.137.818,18**	**0,00**	**14.255.137.818,18**
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**2.253.320.346,75**	**0,00**	**2.253.320.346,75**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.064.404.346,75	0,00	2.064.404.346,75
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	188.916.000,00	0,00	188.916.000,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**8.698.046.623,71**	**0,00**	**8.698.046.623,71**
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**9.124.690.657,99**	**0,00**	**9.124.690.657,99**
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	8.335.175.368,42	0,00	8.335.175.368,42
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	789.515.289,57	0,00	789.515.289,57
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**426.644.034,28**	**0,00**	**426.644.034,28**
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	253.679.783,69	0,00	253.679.783,69
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	17.399.865,47	0,00	17.399.865,47
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	155.564.385,12	0,00	155.564.385,12
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	**9.086.981.778,46**	**0,00**	**9.086.981.778,46**
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	**14.647.088.897,78**	**0,00**	**14.647.088.897,78**
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	8.735.219.956,86	0,00	8.735.219.956,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	3.824.530.142,24	0,00	3.824.530.142,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	346.887.651,65	0,00	346.887.651,65
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativose	448.667.548,45	0,00	448.667.548,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	1.021.452.033,06	0,00	1.021.452.033,06
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	270.331.565,52	0,00	270.331.565,52
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	**5.560.107.119,32**	**0,00**	**5.560.107.119,32**
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	3.136.130.320,00	0,00	3.136.130.320,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	1.568.065.160,00	0,00	1.568.065.160,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	368.304.392,48	0,00	368.304.392,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	29.314.064,66	0,00	29.314.064,66
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	458.293.182,18	0,00	458.293.182,18
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	**12.565.807.021,50**	**0,00**	**12.565.807.021,50**
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	12.344.311.282,76	0,00	12.344.311.282,76
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	221.495.738,74	0,00	221.495.738,74
RESULTADO ATUARIAL	-2.965.901.033,92	0,00	-2.965.901.033,92
Déficit Atuarial	2.965.901.033,92	0,00	2.965.901.033,92
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00

Exportado do Portal do IPMC - www.ipmc.curitiba.pr.gov.br - em data 06/12/2023 às 11:56 horas